

FORTALEZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 01.601.918/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 14 de outubro de 2025, às 16 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 6.2 do regulamento do Fortaleza Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada ("**Fundo**"), Art. 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3. **PRESENCAS:** Cotista do Fundo representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas ("**Cotista**"). Presente, ainda, a Administradora do Fundo.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eveline Carabeli
Secretário: Geovanni de Araujo
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:
 - (i) A autorização para a locação do imóvel identificado como "Loja 1", localizada no EDIFÍCIO CONSELHEIRO RAMALHO, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 717 – Itaim Bibi, objeto da matrícula nº. 17.657, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("**Imóvel**"), em que a minuta com todos os termos da negociação foi disponibilizada via [link](#).
 - (ii) Aprovar o pagamento da comissão sobre a locação citada na matéria anterior para a empresa Itaguara Engenharia Civil Ltda. ("Itaguara") por apresentar e intermediar a locação ("Comercialização") do referido Imóvel acima identificado conforme item (i) acima, no montante correspondente a 01 (um) aluguel ("Comissão"), cujo pagamento será realizado em duas parcelas iguais.
 - (iii) A alteração do Regulamento do Fundo para (a) alterar a política de investimentos, ajustando e mencionando os ativos atuais em que o Fundo investe/possui em sua carteira, em atendimento a solicitação dos órgãos regulatórios; (b) incluir a consolidação de todas as remunerações dos prestadores de serviço bem como atualizar o valor da remuneração mínima no item "Taxa de Administração", localizado no quadro resumo do atual Regulamento. A versão alterada e consolidada do Regulamento do Fundo integra a presente ata como **Anexo II**.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após explanação acima, o cotista do Fundo, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberou no seguinte sentido:

- (i) **Aprovar** a autorização para a locação do imóvel identificado como “Loja 1”, localizada no EDIFÍCIO CONSELHEIRO RAMALHO, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 717 – Itaim Bibi, objeto da matrícula nº. 17.657, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (“Imóvel”), em que a minuta com todos os termos da negociação foi disponibilizada via [link](#).
- (ii) **Aprovar** o pagamento da comissão sobre a locação citada na matéria anterior para a empresa Itaguara Engenharia Civil Ltda. (“Itaguara”) por apresentar e intermediar a locação (“Comercialização”) do referido Imóvel acima identificado conforme item (i) acima, no montante correspondente a 01 (um) aluguel (“Comissão”), cujo pagamento será realizado em duas parcelas iguais.
- (iii) **Aprovar** a alteração do Regulamento do Fundo para (a) alterar a política de investimentos, ajustando e mencionando os ativos atuais em que o Fundo investe/possui em sua carteira, em atendimento a solicitação dos órgãos regulatórios; (b) incluir a consolidação de todas as remunerações dos prestadores de serviço bem como atualizar o valor da remuneração mínima no item “Taxa de Administração”, localizado no quadro resumo do atual Regulamento. A versão alterada e consolidada do Regulamento do Fundo integra a presente ata como **Anexo II**.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela integralidade dos Cotistas do Fundo, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Eveline Carabeli

Eveline Carabeli (16 de outubro de 2025 10:22:52 ADT)

Eveline Carabeli

Presidente

Geovanni S. de Araujo

Geovanni S. de Araujo (15 de outubro de 2025 15:59:11 ADT)

Geovanni de Araujo

Secretário